

295ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS
ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA OFICIAL, RELATIVO A 2004**

Nos termos previstos na alínea c) do número 1, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o **Conselho Superior de Estatística**, na sessão plenária de 6 de Julho de 2005, após apreciação da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão acompanhada de recomendação, **emite parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das Entidades Intervenientes na produção estatística oficial, relativo a 2004.**

O Conselho Superior de Estatística decide ainda, no contexto de anteriores recomendações ao Instituto Nacional de Estatística, relevar a importância de que, na preparação de futuros Relatórios de Actividade, seja reforçada a articulação prévia entre o INE e as entidades intervenientes na produção estatística nacional.

Lisboa, 6 de Julho de 2005

O Vice-Presidente do CSE, *José Jacinto de Aragão Mata*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*